

PORTARIA Nº 219 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 07 (sete) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 197, de 08/11/2016, relativos ao Processo nº 23403.001169/2016-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO LUPION POLETI
Siape 1917752
Diretor Geral
IFPR - Campus Londrina

MARCELO LUPION POLETI
Diretor Geral